



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.584, DE 26 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de CR\$. 5.814.698,36 (cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros, trinta e seis centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3292	Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.814.698,36
	TOTAL.....	5.814.698,36

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1723.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS

Handwritten signature/initials



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

.....DECRETO Nº 2.584/93.....Fls-02

1723.01.00

Transferência da Prefeitura Municipal de Assis.....

5.814.698,36

TOTAL.....

5.814.698,36

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de maio de 1.993.


JOSÉ SANTILLI SORRIMHO

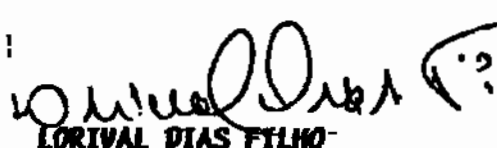
PREFEITO MUNICIPAL


LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia Municipal de Esportes

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em 26 de maio de 1.993.


LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE